



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1839/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares para o biênio 2022/2023, revogando a Portaria nº 1823/2022. O GTT ficará assim composto:

Membros: Luana Gomes Luz De Carvalho
Noemia Matiko Tanaka Garcia
Sandriane Aparecida Kalamar Martins
Sheila Karina Luders Meza
Vinícius Bednarczuk Oliveira

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR